ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Frente Parlamentar de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Cultural do Centro de Macaé, que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, através do órgão competente da administração, realize estudos acerca da possibilidade de promover a padronização dos passeios públicos das principais vias do Centro de Macaé.

A padronização dos passeios é uma medida de interesse coletivo e de grande relevância urbanística, voltada à promoção da acessibilidade universal, segurança dos pedestres e valorização do espaço urbano.

A ausência de um padrão dificulta a circulação segura e contraria os princípios de acessibilidade previstos na Lei Federal nº 10.098/2000 e nas normas da ABNT NBR 9050, que estabelecem critérios para a eliminação de barreiras arquitetônicas.

Além dos aspectos de acessibilidade, a padronização contribui para a melhoria estética e funcional da área central, fortalecendo a imagem da cidade e estimulando o comércio local, uma vez que calçadas seguras e agradáveis favorecem o fluxo de pedestres e o uso dos espaços públicos.

Do ponto de vista urbanístico, a medida também permite melhor planejamento de drenagem, arborização e mobiliário urbano, reduzindo custos futuros de manutenção e garantindo uniformidade e durabilidade das intervenções.

Assim, a realização de estudos técnicos para a padronização dos passeios públicos no Centro de Macaé é passo essencial para promover uma cidade mais acessível, inclusiva e humanizada, alinhada às diretrizes de mobilidade urbana sustentável e ao Plano Diretor Municipal.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.10.20 17:03:11 -03'00'

Luciano Diniz
Presidente da Frente Parlamentar do Centro

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br